

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 12ª Vara Criminal da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

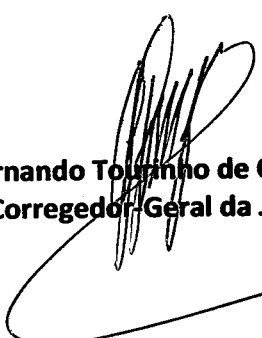
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Livia Maria Mattos Melo
Lima, Juíza designada para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, estará de férias no
período de 03 a 22/06/20, e que o recesso judiciário iniciará no dia 22/06/2020, conforme
disposto no Ato Normativo nº 04, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAUJO MASSOUD**,
titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias da Juíza designada Livia
Maria Mattos Melo Lima, no período de 03 a 19/06/2020, sem prejuízo de suas funções e
de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Toulhino de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletro
de 27 / 05 / 2020

Folha(s): 17